



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 833 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

DA Dispensa 04/2015

Contrato Administrativo nº 38/2015.

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04.

LOCADOR: JOSE CARLOS DA SILVA CPF: 290.765.104-82- e RG 3.669.691-5, Residente no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de -GRANDES RIOS-PR.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 38,40 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA, LOCALIZADO NA QUADRA 08 LOTE-11 NA RUA MINAS GERAIS Nº 263 NO DISTRITO DE RIBEIRÃO BONITO NESTE MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, A FIM DE INSTALAR O POSTO DOS CORREIOS PARA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) cujo pagamento correrá à conta dos recursos proveniente do **Recursos Orçamentários:**

Cód. Reduzido	Uni. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp	Saldo Disponível	Valor Previsto
30	03.003.04.122.0300.2007	33.90.36.00	Out Serv P. Física	9.986,60	9.986,60

DURAÇÃO: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

PERÍODO: 09/06/2015 a 08/06/2016

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 09/06//2015

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO

DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2015

Contratação de empresa para prestação de serviços com profissionais técnicos para atuar nas oficinas de **básico de corte feminino e escova, design de sobancelhas, macramê, montagem, configuração e manutenção de microcomputador, pintura em vidro, unhas decoradas, com o público da Secretaria de Assistência Social do Município de Grandes, com fundamento no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93.**

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 26/2015, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação, perfazendo o valor de **R\$ 51.431,99 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos)**, em favor do **-SENAC- SERVIÇOS, NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-CNPJ 03.541.088/0001-47, Avenida Aparício Cardoso Bitencourt nº 950 jardim Imperial Cep. 86.870-000-Ivaiporã-Pr** ara a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, 09/06/2015.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 32/2015

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23 de Junho de 2015, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas,

conforme especificado no Edital de Licitação nº32/2015, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços, Menor preço por lote.

Objeto:

Aquisição de extintores de incêndio, bem como serviços de recarga de extintores para a manutenção das secretarias municipais durante o período de 12 (doze) meses.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 09/06/2015.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2015

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 06/2015, de 07/01/2015, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 08/01/2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Junho de 2015, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 33/2015, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços . Menor preço por item.

Objeto da Licitação:

Aquisição de medicamentos e materiais medicos hospitalares para setor de Saude do Município de Grandes Rios para período de 12 meses.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do **Anexo III**, para fins de controle de recebimento deste Edital. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente 59611-6 agencia 2086-9-Banco do Brasil Grandes Rios.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas. Grandes Rios, 09 de Junho de 2015.

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Recursos Humanos

DECRETO Nº. 080/2015

“SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Cargo Comissionado.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Claudio Santiago**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, **DECRETA:**

Art. 1º. – **NOMEAR**, para ocupar o cargo de **PROVIMENTO EM COMISSÃO**, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL** Símbolo – CC-1, desta municipalidade, a partir de 01 de Junho de 2015, o Senhor **LAERCIO MESSIAS PÍCOLI**, brasileiro, casado portador da Cédula de Identidade RG nº. **2.194.630-3 SSP/PR** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF. sob nº. **484.072.409-15**.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2015.

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 833 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 09 DE JUNHO DE 2015 / PÁGINA: - 2 -

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná,
aos 09 dias do mês de Junho de 2015.

Antônio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

